



Saiba mais...

## PROGRAMA DE ARRENDAMENTO APOIADO

- **O que é o programa de Arrendamento Apoiado?**

É um programa dirigido a famílias de baixos recursos, em que as candidaturas são classificadas em função da carência habitacional e socioeconómica do candidato e seu agregado.

- **Quem pode concorrer?**

Podem concorrer os seguintes interessados:

- Cidadãos nacionais e cidadãos estrangeiros, detentores de título válido de residência permanente no território nacional, maiores de 18 anos.
- Residam no concelho de Lisboa
- Afirmam qualquer tipo de rendimentos devidamente comprovados

- **Quando posso concorrer?**

Pode concorrer a qualquer momento desde que o seu registo de adesão tenha sido submetido com sucesso.

(NOTA: A abertura do concurso a este Programa será devidamente publicitada na Plataforma Habitar Lisboa, em sítio electrónico do Município ou ainda por outros meios considerados adequados).

- **Quais os impedimentos de acesso a este Programa?**

O candidato e respectivo agregado familiar estão impedidos de aceder ao arrendamento de uma habitação em regime de arrendamento apoiado caso se encontrem nas situações previstas no art.º 13º do [Regulamento Municipal do Direito à Habitação](#).

- **Se a minha situação se alterar após a submissão da minha candidatura o que devo fazer?**

Deve cancelar a candidatura efectuada, alterar o registo de adesão e submeter uma nova candidatura.





Saiba mais...

## PROGRAMA DE ARRENDAMENTO APOIADO

- **Como são classificadas as candidaturas?**

A classificação das candidaturas é efectuada mediante a aplicação de uma matriz constante do anexo II do RMDH-clique aqui- para determinação da pontuação, de acordo com os dados declarados pelos candidatos.

- **Posso saber a minha classificação? Posso saber a minha posição ordenada em relação aos restantes candidatos?**

Sim pode, devendo entrar na Plataforma Habitar Lisboa, autenticar-se e ir à sua área de candidaturas onde estará disponível esta informação.

- **Como é efectuada a afectação das habitações?**

As habitações são afectas informaticamente aos candidatos mais pontuados, por tipologia, ordenadas por ordem decrescente de classificação das suas candidaturas.

- **Como posso saber quando são afectas as habitações?**

Os candidatos serão informados por via electrónica ou outro meio considerado adequado, da data da extracção da lista para efeitos de afectação das habitações.

- **Quando são afectas as habitações?**

As habitações são afectas a qualquer momento sempre que haja disponibilidade, podendo estar reabilitadas ou em fase de reabilitação.

- **Como posso saber se me foi atribuída uma habitação?**

Pode sempre aceder à sua área na Plataforma Habitar Lisboa para se inteirar do ponto de situação da sua candidatura. Para além disso os candidatos serão sempre notificados pelos serviços, por via electrónica, sms ou notificação postal de acordo com a opção do candidato no registo de adesão.





Saiba mais...

## PROGRAMA DE ARRENDAMENTO APOIADO

- **Submeti a minha candidatura a este programa e a minha pontuação é baixa devido aos rendimentos auferidos. O que posso fazer para aceder a uma habitação?**

Se tiver submetido a declaração de IRS e respectiva nota de liquidação do ano fiscal anterior, pode simular se reúne os requisitos e condições para se candidatar aos outros Programas do Município.

- **Como são atribuídas as habitações no âmbito deste Programa?**

As habitações são atribuídas, após a sua afectação, mediante celebração de um contrato de arrendamento em Regime de Arrendamento Apoiado, nos termos da Lei 81/2014 de 19 de Dezembro, alterada pela Lei 32/2016 de 24 de Agosto.